



# Imprensa Oficial

do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Terça-Feira, 27 de fevereiro de 2018 IOBJP - Nº 467 - Ano IV

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

#### Memorando Interno nº. 153 /2018

**De: Secretaria Municipal de Educação**  
**Para: Departamento de Comunicação**

Solicitamos a publicação na Imprensa Oficial de Bom Jesus dos Perdões dos acúmulos de cargo abaixo:

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões CNPJ nº 52.359.692/0001-62, torna público o acúmulo de cargo dos profissionais do magistério abaixo relacionados:

- Abílio Barbosa – RG. 18.975.870 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Adriana Aparecida Serafim Medeiros – RG: 23.037.199-1 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Ana Paula Santos Barbosa de Moraes – RG. 33.664.199-0 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Daniela Moraes Gonçalves da Silva – RG: 27.390.135-7 – titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves

ves Viana e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Donizete Aparecido Costa – RG: 29.873.963-X – titular de cargo de Professor de Educação Física na Secretaria de Esportes e Lazer em Bom Jesus dos Perdões e titular de cargo de Professor de Educação Básica III na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo e EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Érica Lopes Garcia – RG: 20.800.772-6 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Kátia Satie da Silva Bezerra – RG: 26.474.528-0 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Luciana Aparecida Ramos Fanti – RG: 20.487.906-1 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Luciana Alves Diniz Leite – RG: 36.485.152-1 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEIF Nossa Senhora Aparecida junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Maria Clara Ferreira Moreno – RG: 9.573.259 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de car-

go de Professor de Educação Básica II na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Maria Alzira Soares Machado – RG: 080.645.909-3 – titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Michele Cristina Martins – RG: 30.911.697-1 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Mônica Miguel – RG. 29.472.616-0 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica exercendo suas funções na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino Luiz Gonzaga Ferreira junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Paloma Aparecida de Moraes – RG. 40.815.440-8 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica exercendo suas funções na EMEI Professor Luiz Gonzaga Ferreira junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Sandra Maria das Neves – RG. 32.267.182-6 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica na EMEI Professora Liani Maria Barbosa

dos Santos junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Sueli Gonçalves Ramos da Fonseca – RG: 15.925.594-6 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Valdirene de Cássia Pereira – RG. 26.234.259-5 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEIEF Nossa Senhora Aparecida e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica junto a EMEI Professor Diego Ferreira Pachcoalino à Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Gislene Rodrigues Alves Rocha – R.G. 17.118.573-0 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEIF Nossa Senhora Aparecida.

- Marlei de Almeida da Silva - R.G. 19. 107.235-7 – titular de cargo de Professor de Creche junto a Prefeitura da Instância de Atibaia e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. – Acúmulo legal

**Joelma Maria Silva Silveira**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### **DECRETO Nº 12/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Dispõe sobre: “Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bom Jesus dos Perdões”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art.1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com a Lei nº 1990/2009 com a seguinte composição:

Titular: Claudio Roberto dos Santos  
Suplente: Luis Eduardo da Silva Costa  
Representantes da Prefeitura Municipal

Titular: Jorge Bellix de Campos  
Suplente: Emanuel Haddad Perdão  
Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Titular: Alberto Aparecido dos Santos  
Suplente: José Vicente do Prado  
Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Bom Jesus dos Perdões e Região

Titular: Giovanni Locastro  
Suplente: Giuliane Ramos Locastro  
Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Marco Bueno  
Suplente: Odair Peres  
Representantes dos Produtores de Leite

Titular: Rogério Aurieme  
Suplente: Fábio Ernani Ramos Gonçalves  
Representantes dos Profissionais Ligados ao Setor Agropecuário

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

**Sergio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 04/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**  
**EDITAL Nº: 04/2018**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 para O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO

DE HIDROMÊTROS. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia de 15 de março de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 19 de fevereiro de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4891-1335.

#### **AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 03/2018 – EDITAL Nº 03/2018.**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 02 de março de 2018, fica revogado o aviso de licitação publicado no dia 10 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, e na imprensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões, através do site do [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br), cancelando-se a sessão presencial marcada para o dia 02 de março de 2018. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitação, situada na Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Bom Jesus os Perdões/SP e pelo telefone: (11) 4012-7511 Bom Jesus dos Perdões, 18 de setembro de 2017.  
**Prefeito Municipal. SERGIO FERREIRA.**

**PORTARIA Nº 060/2018**  
**15 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL**

**DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário Sr. ALTEMIR DE ALMEIDA, RG: 20.487.827-5, consistente nos serviços de instalações e pequenos reparos de bombas e equipamentos, manutenção preventiva em bombas dosadoras, conserto de redutores e motores, lubrificação das peças, resolver problemas mecânicos do sistema de abastecimento e conhecimento técnico necessários sobre operação dos equipamentos, ajustes e regulagem em acréscimo à sua função de Hidrometrista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 061/2018**  
**15 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário Sr. VAGNER DO NASCIMENTO, RG: 26.769.748-X, consistente nos serviços de auxiliar as instalações, pequenos reparos de bombas e equipamentos, manutenção preventiva em bombas dosadoras, conserto de redutores e motores, lubrificação das peças, resolver problemas mecânicos do sistema de abastecimento em acréscimo à sua função de Encanador.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 062/2018**  
**15 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário Sr. JOÃO BATISTA PINHEIRO, RG: 19.390.107, consistente nos serviços de coordenar os demais encanadores, ajudantes e Auxiliar de Serviços na execução de ligação de água e esgoto, manutenção em rede de água e esgoto, apoio ao corte, extensão de redes água-esgoto, limpeza dos reservatórios do sistema de abastecimento público de água potável.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 063/2018**  
**15 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária PATRICIA PINHEIRO LOPES, portadora do RG: 27.307.029-0, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ed. Infantil, admitida em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 1 do Nível II para a Faixa 1 do Nível III, do Anexo IV, Tabela I, Vencimen-

tos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 066/2018**  
**19 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária SANDRA MARIA GONÇALVES DA FONSECA PEREIRA, portadora do RG: 267144179, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ed. Infantil, admitida em 03 de agosto de 1998, passando da Faixa 1 do Nível III para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 067/2018**  
**19 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,**

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, portadora do RG: 20.686.140, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Ensino, admitida em 15 de agosto de 2006, passando da Faixa 3 do Nível III para a Faixa 3 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 068/2018**  
**19 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,**

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária VANILDA APARECIDA FERREIRA PEREIRA, portadora do RG: 30.191.132-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 01 de março de 2016, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela II, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem

efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 069/2018**  
**19 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,**

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária MARIA LUZIA BEZERRA DA SILVA, portadora do RG: 54.774.654-4, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 21 de setembro de 2015, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela II, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 070/2018**  
**19 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,** no uso de suas atribuições legais DÁ NOVA REDAÇÃO à Portaria 044/2018 e 045/2018, de 02 de fevereiro de 2018,

retificando-a para constar o seguinte:

Art. 1º. Onde se lê "...de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, ...", leia-se "...de acordo com o art. 6º da Lei 1600, de 03 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.344, de 03 de setembro de 2015, ...".

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 071/2018**  
**19 de fevereiro de 2018**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 046/2018.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 072/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. ALEX APARECIDO FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.017.730-0, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária

de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 073/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso I, Artigo n° 50, da Lei 1500/99, o Sr. GERALDO APARECIDO DOS SANTOS, RG: 16338102-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Administração para, a partir desta data, desempenhar suas junto à Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento.

Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 074/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 070/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2016, ao funcionário ANTONIO MARIA DE ALMEIDA, portador do RG: 15.874.618, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 075/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 132/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio em pecúnia referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2011 a 27 de agosto de 2016 à funcionária SANDRA IVANI DA CUNHA, portadora do RG: 24.913.680-6, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 076/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 008/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio para o gozo no período de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2008 a 07 de abril de 2013 ao funcionário JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA, portador do RG: 25.606.476-3, ocupante do cargo efetivo de Pintor.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA  
Prefeito Municipal  
**PORTARIA N° 077/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 129/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio para o gozo no período de 01 a 30 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2009 a 01 de setembro de 2014 ao funcionário CLAUDIO DA CRUZ DE MORAES JUNIOR, portador do RG: 32.266.881-5, ocupante do cargo efetivo de Escriurário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 078/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 023/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio para o gozo no período de 10 de março de 2018 a 08 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016 ao funcionário JAIR GOMES GASPAS, portador do RG: 16.964.604, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 079/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 034/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio para o gozo no período de 15 de março de 2018 a 13 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2008 a 17 de julho de 2018 ao funcionário JOSE MAURICIO DA SILVA, portador do RG: 13553463, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 080/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 004/2018, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio para o gozo no período de 01 de março de 2018 a 02 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2012 a 24 de julho de 2017 ao funcionário MARCOS ANTONIO DA SILVA, portador do RG: 32.267.249-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 081/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 003/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio para o gozo no período de 02 de março de 2018 a 31 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2012 a 23 de janeiro de 2017 à funcionária ESTER DE LIMA, portadora do RG: 30.237.355, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 082/2018**  
**20 de fevereiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 045/2016, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio para o gozo no período de 07 de março de 2018 a 05 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2009 a 22 de novembro de 2014 à funcionária RAQUEL SENNELI ROSA DA SILVA, portadora do RG: 35.277.110-0, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal****ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO refe-

rente à protocolo: 093/18

Data de Protocolo: 14/02/2018

CEVS: 350710001-477-000038-1-6

Data de Validade: 16/02/2019

Razão Social: DROGARIA POPULAR BJP LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.782.116/0001-13

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 157 JARDIM SANTOS DUMONT

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: THAIS HELENA FRANKIN PINHEIRO CPF: 40887640800

Resp. Técnico: CAROLINA ADELAI-DE RAMOS CPF: 37649374831

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71453 UF:SP

Resp. Técnico: REGINALDO SIMÕES FILHO CPF: 31484864808

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52.145 UF:SP

A COORDENAÇÃO da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 061/18

Data de Protocolo: 31/01/2018

CEVS: 350710001-562-000013-1-7

Data de Validade: 09/03/2018

Razão Social: KATIA FERNANDA RAMOS DA SILVA CNPJ/CPF: 16.871.490/0001-31

Endereço: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 391 a CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: KATIA FERNANDA RAMOS DA SILVA CPF: 35536651811

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cum-

prir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132/18

Data de Protocolo: 26/02/2018

CEVS: 350710001-561-000384-1-5

Data de Validade: 26/02/2018

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA JUSTINO  
CNPJ/CPF: 26.471.676/0001-57

Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 675 D CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA JUSTINO CPF: 18768229372

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/18

Data de Protocolo: 18/01/2018

CEVS: 350710001-561-000389-1-1

Data de Validade: 04/02/2019

Razão Social: EDIO RAMALHO DA SILVA CNPJ/CPF: 29.256.079/0001-06

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 824 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: EDIO RAMALHO DA SILVA CPF: 09427699884

A Coordenação da VISA BOM JESUS

DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/18

Data de Protocolo: 23/01/2018

CEVS: 350710001-931-000015-1-1

Data de Validade: 29/01/2019

Razão Social: FELIPE AUGUSTO MENDONÇA ME CNPJ/CPF: 11.623.739/0001-76

Endereço: Rua AUGUSTO MARIANO DA SILVA, 90 JARDIM BELA VISTA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FELIPE AUGUSTO MENDONÇA CPF: 28964287800

Resp. Técnico: FELIPE AUGUSTO MENDONÇA CPF: 28964287800

Conselho Prof.: CREF No. Ins-cr.:48229 UF:SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 840/17

Data de Protocolo: 04/12/2017

CEVS: 350710001-561-000387-1-7

Data de Validade: 29/01/2019

Razão Social: IRENE DAS CHAGAS CNPJ/CPF: 29.185.283/0001-75

Endereço: Estrada MUNICIPAL

BENTO RODRIGUES, S/N CACHOEIRINHA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: IRENE DAS CHAGAS CPF: 10229297803

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Rosilene Camargo Pazinato  
Secretária de Saúde

Comunicado – Decisão Definitiva

Processo nº 488/17

AIF 0044131521

AIP 0044130738

Autuado: FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Atividade: Comércio Ambulante de Produtos Alimentícios - Doces

Bom Jesus dos Perdões - SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual 10.083/98, a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal, torna público após a decisão definitiva a Penalidade imposta em processo administrativo – Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produto AIP nº 0044130738. Cumpra-se.

**Rosilene Camargo Pazinato**  
**Secretária de Saúde**